



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1431 / 20
Fls. 02
Resp. 08

INDICAÇÃO n. 675 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.


O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Realizar descontaminação de áreas públicas próximas à asilos e casas de repouso.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento notório que pessoas idosas são enquadradas como grupo de risco frente à pandemia de coronavírus. Para isso, especial atenção devem ter as áreas públicas que circundam asilos e casas de repouso, onde se concentram muitos idosos e naturalmente mantêm contato com diversas pessoas, como médicos, enfermeiros, cuidadores, parentes e administradores. Assim, para evitar que a contaminação possa vir da redondeza, eficiente é a desinfecção destes locais com material químico apropriado.

Valinhos, 29 de abril de 2020.



LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS - PROTOCOLO 04.05/2020 - 11:16 0000000056